



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.221/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 362.413 SSP/PR e inscrito no CPF nº 822.428.441-72, ocupante do cargo de carreira de Vigia, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 1997 a 01 de agosto de 1999, passando da referência 14 para referência 15, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
Conselho do Senil	
UMUARAMA	14 / 04 / 20 15
DE Nº 10.346	
DE 14 / 04 / 20 15	
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	

COPY

COPY

O MUNICÍPIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

UMUARAMA

